

**PORTARIA MAST N° 053/2017 de 18.12.2017**

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTI n° 627 de 28 de junho de 2013, e em conformidade com legislação vigente, resolve:

Conceder pensão civil, a partir de 04 de dezembro de 2017, a MARIA DA GLÓRIA DA SILVA TAVARES, viúva de OLIVEIROS CARDOSO TAVARES, TECNOLOGISTA SÊNIOR, Matrícula SIAPE n° 0673482, Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro, c/c com o inciso I do art. 2º, da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004 e inciso I do art. 217, e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações incluídas pela Lei n° 13.135/2015 (Processo SEI 01208.000161/2017-96).



Heloisa Maria Bertol Domingues  
Diretora